INDICAÇÃO Nº 022 /2025

Autoria Vereador: Claudia Kafer

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA, **ao Poder Executivo que, em conjunto com a Secretaria Estadual de Infraestrutura (Sinfra), busque a viabilidade para a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Água Branca, situado na MT 206.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma ponte adequada sobre o Rio Água Branca tem exposto motoristas a riscos significativos, especialmente durante o período de chuvas, quando o rio transborda. Esse cenário torna a travessia perigosa e, em muitos casos, inviável, resultando em acidentes, perdas humanas e danos materiais.

Além disso, a falta da ponte prejudica a circulação de veículos, dificultando o transporte de mercadorias e o deslocamento de moradores. O acesso aos serviços essenciais, como escolas, hospitais e o centro comercial do Distrito, também é seriamente comprometido. Essa situação gera atrasos, custos adicionais e dificuldades para a população local.

A rodovia em questão é estratégica para o escoamento da produção agrícola, industrial e comercial da região. Também é uma rota vital que conecta o município de Colniza às comunidades vizinhas e ao Estado de Rondônia. Sem uma infraestrutura segura e eficiente, a economia local sofre perdas financeiras consideráveis, afetando produtores, comerciantes e empresas que dependem do transporte rodoviário para suas atividades diárias.

Dessa forma, a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Água Branca é uma medida urgente para garantir a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região.

Certo de contar com a atenção e a colaboração do Poder Executivo, renovo os meus cumprimentos mais cordiais.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA KAFER
Data: 20/02/2025 08:45:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA KAFER
VEREADOR - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 167/2025
Data: 20/02/2025 - Horário: 12:34
Administrativo